



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS

DECRETO Nº 077/2024
DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar pelo superávit financeiro no orçamento do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal nº 892/2023 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar pelo superávit financeiro no orçamento do Município, conforme Lei Municipal nº 892 de 12 dezembro 2023, no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), conforme discriminação abaixo:

Órgão: 07.001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 07.001 – Secretaria de Infraestrutura

Proj/Ativ: 1.009 – Obras de Infraestrutura Urbana

Despesa: 4.4.90.00 (43) – 2.706.3110.0176.00 Emenda individuais - União.....R\$ 11.100,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro referente as emendas parlamentares individuais - União

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2024

JOÃO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL